

## PORTARIA Nº: 169/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ODAIR JOSÉ DA SILVA	1770	2022/2023	1º A 30/07/2023
IURI SAMARONE CANDERLEI DE MEDEIROS	1771	2022/2023	1º a 30/11/2023
DALVANIRA GARCIA DE MEDEIROS	1731	2022/2023	1º A 30/07/2023
EMILIA NOBREGA DANTAS	1828	2022/2023	1º A 30/08/2023
LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS	2194	2022/2023	1º A 30/10/2023
EMANUELA CECILIA DE FARIA SANTOS	2259	2022/2023	1º A 30/12/2023
JOSÉ LEÔNCIO FURTUNATO DE BARROS	1757	2022/2023	1º A 30/11/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de maio de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal